



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	
CNPJ: 88.152.863/0001-25	
Endereço: RUA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA Nº 01, BAIRRO SÃO LUIS – SAPIRANGA/RS	CEP: 93.806-310
Telefone: (051)3039 2040	
Email: SIMON@NETWIZARD.COM.BR	

ONZE DIA(S) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Item	Descrição	Un	Qty	Marca	Vir Uni	Total
1	38012 - BALA DE GOMA TIPO TUBO ROLLS, SABORES DE FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 30 UNIDADES POR EMBALAGEM, COM APROXIMADAMENTE 31G CADA.	UN	100,0000	DOCILE	13,59	1.359,00

Solicitação 2023/1834 - DESCRIÇÃO: Aquisição de itens para a Campanha do Dia 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. JUSTIFICATIVA: Em atenção a Campanha do Dia 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, os equipamentos da Assistência Social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, organizou inúmeras ações alusivas a esta data, de forma protetiva, de forma de fácil comunicação e de fácil acesso a comunidade, necessitando da aquisição dos itens relacionados neste pedido de compra. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: JULIANE BIRK (COORDENADORA DO CRAS) LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 12H DO DIA 03/05/2023 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br; habitacao@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500-4368

SIMON COMERCIAL
ATACADISTA
LTDA:88152863000
125

Assinado de forma digital
por SIMON COMERCIAL
ATACADISTA
LTDA:88152863000125
Dados: 2023.04.12 08:25:53
-03'00'



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43200482381

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2150401338

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SAPIRANGA

Local

18 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7742876 em 21/06/2021 da Empresa SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA, CNPJ 88152863000125 e protocolo 211935689 - 11/06/2021. Autenticação: 24D5345F42E5E5EE1A6E6395F61E295E0FBAC43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/193.568-9 e o código de segurança TEDF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

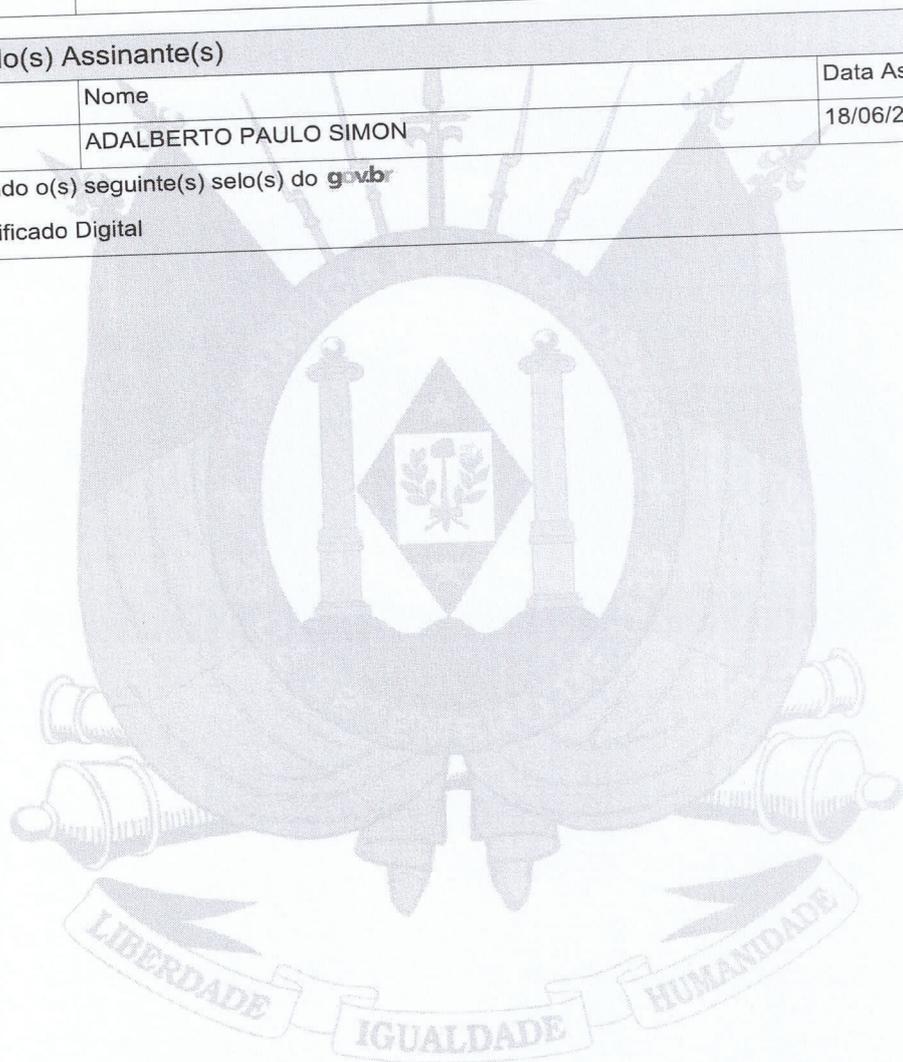


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/193.568-9	RSN2150401338	11/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
500.392.960-91	ADALBERTO PAULO SIMON	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Contábil Jara Ltda.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL “SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.” “CNPJ 88.152.863/0001-25”

Que fazem entre si os abaixo assinados **CLAITON JOSE SIMON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado no município de Sapiranga – RS, na Rua Liberato S V da Cunha, 136, Bairro São Luiz, CEP 93806-310 portador da CI n.º 4016992853 expedida pela SSP-RS e do CPF n.º 383 164 630-91, **IVANIA MARIA SIMON DA SILVA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada no município de Sapiranga – RS, na Rua Liberato S V da Cunha, 01, Bairro São Luiz, CEP 93806-310, portadora da CI n.º 1011956073 expedida pela SSP-RS e do CPF n.º 365 919 040-34 e **ADALBERTO PAULO SIMON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado no município de Sapiranga – RS, na Rua Liberato S V da Cunha, 01, Bairro São Luiz, CEP 938-6-310, portador da CI n.º 5040130261 expedida pela SSP-RS e do CPF n.º 500 392 960-91, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.**, com sua sede e foro no município de Sapiranga – RS, na Rua Liberato S V da Cunha, 01, Bairro São Luiz, CEP 93806-310 com seu contrato social primitivo e demais alterações contratuais, arquivadas na MMJCRS sob n.º 43200482381 em 06.05.1982 e última sob n 3123208 em 07.04.2009, inscrita no CNPJ sob n.º 88 152 863/0001-25, resolvem de comum acordo alterar dito contrato social e demais alterações contratuais, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

I

O capital social é aumentado nesta data de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e dividido em 750.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é subscrito e integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional, cabendo a cada sócio como segue:

Nome	Quantidade de cotas	Valor
CLAITON JOSE SIMON	250.000	R\$ 250.000,00
IVANIA MARIA SIMON DA SILVA	250.000	R\$ 250.000,00
ADALBERTO PAULO SIMON	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	750.000	R\$ 750.000,00

Parágrafo único – Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



“CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL”

I

A sociedade girará sob a denominação social de **SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.**”, e terá sua sede e foro no município de Sapiranga – RS, na Rua Liberato S V da Cunha, 01, Bairro São Luiz, CEP 93806-310, sendo sucessora da firma individual ERDY T. SIMON, inscrita na Junta Comercial do Estado em 25.01.1965, sem número, tendo como início de atividades em 01.04.1982, com prazo de duração por tempo indeterminado ;

II

O ramo da sociedade é alterado para comércio varejista de produtos em geral com predominância de produtos alimentícios, comercial de alimentos perecíveis e não perecíveis, comércio atacadista e varejista especializado em produtos alimentícios, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, máquinas e equipamentos para uso comercial, automação comercial e gerencial, embalagens, artigos descartáveis em geral, de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de equipamento de informática, de artigos de escritório e papelaria, de material elétrico, máquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção suas partes e peças, de pneumáticos e câmaras-de-ar, partes e peças de máquinas e equipamentos para uso comercial, de bicicletas, triciclos, outros brinquedos recreativos, peças e acessórios novos para veículos automotores, artigos do vestuário, acessórios e complementos, artigos de cama, mesa e banho, móveis e artigos de colchoaria, de calçados, próteses e artigos de ortopedia, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios, ferragens e ferramentas, bombas e compressores, alimentos para animais, laticínios e frios, de cereais e leguminosas beneficiados, frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, sementes, flores, plantas e gramas, carnes bovinas, suínas, aves e derivados, lubrificantes e açúcar, brinquedos e artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, materiais de construção, artigos de caça, pesca e camping, roupas para uso profissional e segurança do trabalho, fabricação de biscoitos, bolachas e pães diversos, transporte rodoviário municipal, intermunicipal, interestadual de cargas em geral, padaria, lancheria e confeitaria;

III

O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e dividido em 750.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é subscrito e integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional, cabendo a cada sócio como segue:

Nome	Quantidade de cotas	Valor
CLAITON JOSE SIMON	250.000	R\$ 250.000,00
IVANIA MARIA SIMON DA SILVA	250.000	R\$ 250.000,00
ADALBERTO PAULO SIMON	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	750.000	R\$ 750.000,00



Parágrafo único – Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CLAITON JOSE SIMON, IVANIA MARIA SIMON DA SILVA e ADALBERTO PAULO SIMON**, isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alterar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

V

É resguardado aos administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil;

VI

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

VII

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

VIII

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único – Para convocação da reunião será utilizado em comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

IX

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, este deverá manifestar-se em até 90 (noventa) dias do ocorrido, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 dias da data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



X

O quorum de instalação e deliberação obedecerá ao disposto em lei;

XI

Conforme disposto no § único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta Lei, deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei 6404/76, Lei das Sociedades Anônimas;

XII

Fica eleito o foro da cidade de Sapiranga – RS, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade;

XIII

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa do concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto durarem os efeitos da condenação.

XIV

As demais cláusulas e condições do contrato social primitivo não alteradas por este instrumento de alteração contratual, continuam em pleno vigor.

E pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em uma via.

Sapiranga, 01 de junho de 2021.

CLAITON JOSE SIMON

IVANIA MARIA SIMON DA SILVA

ADALBERTO PAULO SIMON





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

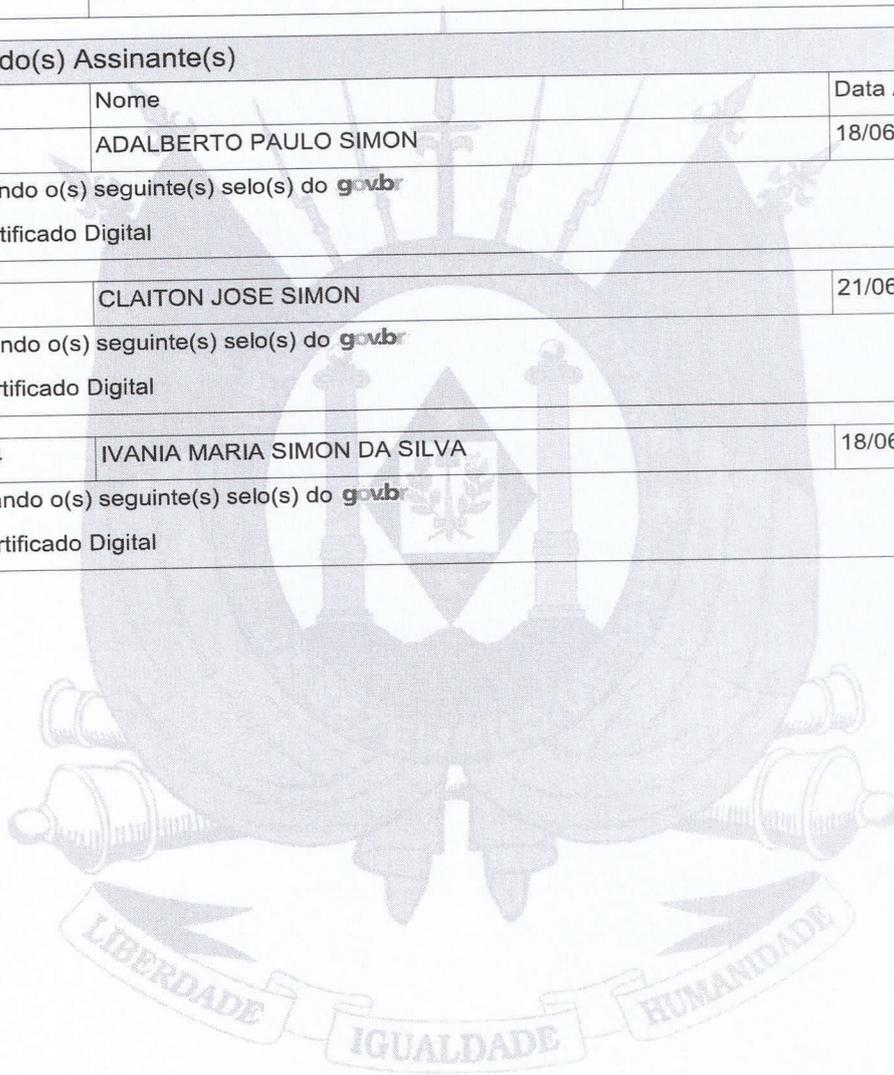
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/193.568-9	RSN2150401338	11/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
500.392.960-91	ADALBERTO PAULO SIMON	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

383.164.630-91	CLAITON JOSE SIMON	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

365.919.040-34	IVANIA MARIA SIMON DA SILVA	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA, de CNPJ 88.152.863/0001-25 e protocolado sob o número 21/193.568-9 em 11/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7742876, em 21/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
500.392.960-91	ADALBERTO PAULO SIMON	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
500.392.960-91	ADALBERTO PAULO SIMON	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
365.919.040-34	IVANIA MARIA SIMON DA SILVA	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
383.164.630-91	CLAITON JOSE SIMON	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2021, às 17:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/193.568-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7742876 em 21/06/2021 da Empresa SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA, CNPJ 88152863000125 e protocolo 211935689 - 11/06/2021. Autenticação: 24D5345F42E5E5EE1A6E6395F61E295E0FBAC43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/193.568-9 e o código de segurança tEDF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

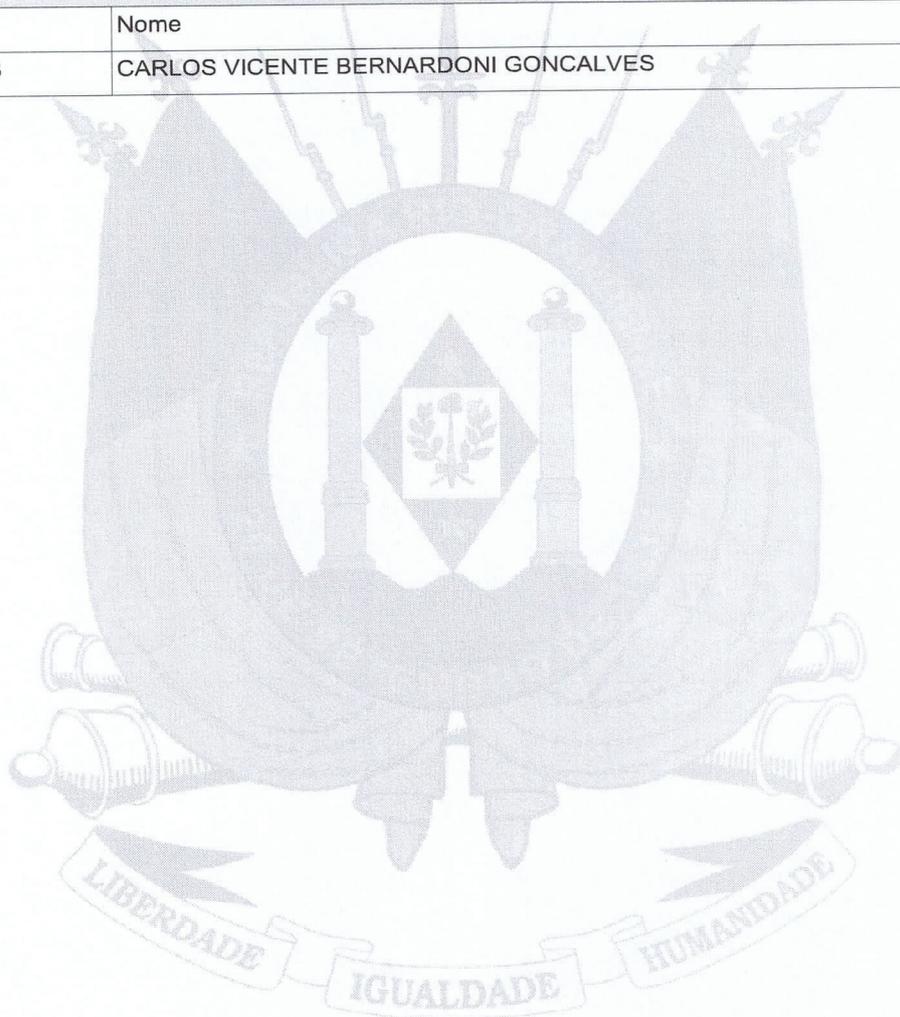
pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 21 de junho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU
EXERCÍCIO DA ATIVIDADE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA, de acordo com a Lei Municipal nº 3282/2003, art. 94 e 95, concede a **LICENÇA** para **localização e/ou exercício da Atividade** ao contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	645
NOME/RAZÃO SOCIAL:	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP
NOME FANTASIA:	
CNPJ / CPF:	88.152.863/0001-25
ENDEREÇO:	LIBERATO S VIEIRA DA CUNHA
NÚMERO:	FERRABRAZ
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	SAO LUIZ
DATA INICIAL:	01/05/1982

ATIVIDADE PRINCIPAL
14 Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios

ATIVIDADE SECUNDÁRIA
30181 Supermercado
40 Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal
87 Lanchonetes casas de chá de sucos e similares

O presente ALVARÁ é de caráter permanente, devendo ser recolhida a taxa de fiscalização e/ou vistoria do Estabelecimento ou do exercício da Atividade, quando da notificação fiscal.

Sapiranga, 30 de Março de 2016.

Luis Fernando Hanauer
Secretário de Indústria, Comércio
e Turismo

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88.152.863/0001-25
Razão Social: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP
Endereço: RUA LIBERATO S V DA CUNHA 01 / SÃO LUIZ / SAPIRANGA / RS / 93800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041000334618921041

Informação obtida em 19/04/2023 09:01:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE SAPIRANGA
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5534/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 19912 - SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 88.152.863/0001-25
Endereço: Rua LIBERATO S. VIEIRA DA CUNHA, 1
Complemento:
Bairro: SAO LUIZ Cidade: Sapiranga - RS

Finalidade

Certidão por Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
22/03/2023	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Sapiranga - RS, 22 de março de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA
CNPJ: 88.152.863/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:08 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2023.

Código de controle da certidão: **1EA8.8DA6.3B84.8CA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIMON COML ATACADISTA LTDA EPP**

CNPJ base: **88.152.863/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23835074**
Autenticação: **33959682**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 88.152.863/0001-25
Certidão nº: 3054171/2023
Expedição: 23/01/2023, às 08:22:43
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.152.863/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA, CNPJ 88152863000125, Endereço - RUA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA 01 BAIRRO SAO LUIS SAPIRANGA RS.

14 de abril de 2023, às 14:35:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b3195701cbf5001c226a59bebc8d6cc9**



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 72, incisos VI e VII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de empresa especializada em confecções de folders, botons, lápis personalizados e bala de goma, para a Campanha do dia 18 de Maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, justificam-se a escolha das contratadas FLORESTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 93.707.008/0001-73, SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 88.152.863/0001-25, SHIRLEI MARISA STAUB ME, inscrita no CNPJ nº 09.466.169/0001-06. Atrai-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas empresas em comparação à pesquisa efetuada na ferramenta Banco de Preços, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

3. Os produtos comercializados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando estas vinculadas a verificação das habilitações. Além disso, as escolhas pelos Fornecedores se deram principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócio-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 02 de Maio de 2023.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072
Dados: 2023.05.02 09:39:32 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/1834

ASSUNTO: CONFEÇÃO DE FOLDERS PARA A CAMPANHA DO DIA 18 DE MAIO – DIA NACIONAL DE CAMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação aplicada na confecção de folders para a Campanha do dia 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O Departamento de Compras efetuou a pesquisa de preços.

Se os valores forem inferiores ou igual o valor de R\$ 50.000,00, desde que instruídos com os documentos descritos no artigo 72, é possível efetuar a dispensa com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, combinado com as exigências do artigo 72 do mesmo diploma.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 25 de abril de 2023.

Município de Portão - Saldo da Despesa 2571

Dados da Dotação

Descrição:	GENEROS DE ALIMENTACAO
Categoria:	333903007
Orgão:	9 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
Unidade:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Principal:	985 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	1008 - Programa CRAS

Contabilidade

Crédito:	R\$ 14.000,00
Orçamento:	R\$ 14.000,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 0,00
Reduzido:	R\$ 0,00
Utilizado:	R\$ 9.336,20
Reserva:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 4.663,80